



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 170/2025

(autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indica e solicita que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sejam realizados os estudos técnicos e a dotação orçamentária para a imediata realização da pavimentação asfáltica no trecho final da Rua Maracaju.

A intervenção deve ser realizada no trecho sem saída da rua, que serve de acesso e logística para empreendimentos como a Metalúrgica do Jacir e a Oficina Mecânica Bochinie.

JUSTIFICATIVA

A ausência de pavimentação neste trecho da Rua Maracaju tem gerado prejuízos e transtornos significativos tanto para os moradores quanto para os empreendimentos ali estabelecidos. A rua de terra, em um ponto que concentra atividade comercial e industrial, é incompatível com a infraestrutura que Mamborê deve oferecer.

Esta obra se fundamenta em dois pilares do nosso compromisso:

1. **Recompensar Quem Trabalha e Gera Trabalho:** A pavimentação é vital para a logística e operação de empresas como a Metalúrgica do Jacir e a Oficina Mecânica Bocchinie. Facilitar o acesso de clientes, o transporte de insumos e o escoamento de produtos é um incentivo direto à economia local.
2. **Cuidar de Quem Precisa:** Ao eliminar a poeira nos períodos de seca e a lama nos períodos chuvosos, a obra garante melhores condições de saúde, segurança e acessibilidade para os moradores da região, cumprindo o papel social da Prefeitura.

A pavimentação deste trecho final da Rua Maracaju é uma medida de justiça, desenvolvimento econômico e qualidade de vida. Solicitamos que esta Indicação seja incluída no próximo cronograma de obras.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 20/10/2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE
Vereador(a)